



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 511, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040086/2018-91, resolve:

I – conceder Promoção ao (a) servidor (a) **KALLIANNA DANTAS ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1494403, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **3.3.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3.3.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
OLETIN DE PESSOAL Nº 90
EM 17/05/19